



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O INCISO I, ALÍNEA “C”, DO § 1º, DO ART. 3º, DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 2 de fevereiro de 2026, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O inciso I, alínea “c”, do § 1º, do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 1, de 8 de março de 2019, que institui o Programa de Estágio na Câmara de Louveira, passa a vigorar conforme redação abaixo:

“Art. 3º

§ 1º (....).

I (....)

.....

c) *Auxílio-alimentação, no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).”*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Louveira, 3 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROSS PESSOA

Diretora Geral